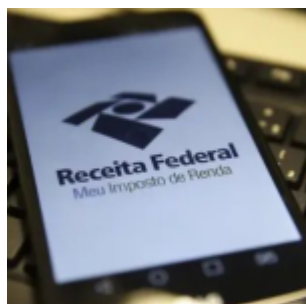


Receita Federal espera receber 957 mil declarações do Imposto de Renda no Pará

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 23 de março de 2026



O prazo para envio da Declaração do Imposto de Renda 2026 começou nesta segunda-feira (23), às 8h, e segue até as 23h59 do dia 29 de maio. No Pará, a expectativa é de leve crescimento no número de contribuintes que devem prestar contas ao Fisco neste ano. A estimativa é de que 957.504 declarações sejam entregues no estado em 2026, frente às 947.684 registradas ao fim do prazo no ano passado, o que representa um aumento de aproximadamente 1,04%.

Em todo o país, a Receita Federal projeta receber cerca de 44 milhões de declarações, número superior às 43,5 milhões entregues em 2025. A entrega pode ser feita por meio do Programa Gerador da Declaração, disponível para download, pelo portal e-CAC ou pelo aplicativo da Receita Federal para smartphones. A declaração pré-preenchida também já está disponível desde o início do prazo e deve concentrar cerca de 60% dos envios, segundo a Receita.

VEJA MAIS

Vantagens de declarar cedo

Entre os principais benefícios de enviar a declaração logo no início do prazo está a possibilidade de antecipar o recebimento da restituição. Segundo o especialista tributário

e contador Cleber Albuquerque, a antecipação também permite maior organização. “As vantagens seriam receber o valor nos primeiros lotes, além de dar mais tempo para reunir os documentos e corrigir possíveis erros. Com essa organização financeira, o contribuinte também elimina o risco de multa”, afirmou.

O especialista destaca ainda que a ordem de pagamento das restituições leva em conta tanto critérios legais quanto a data de envio. “A Receita Federal usa dois critérios combinados para definir quem recebe primeiro: a ordem de prioridade legal e, dentro de cada grupo, a data de entrega da declaração. Ou seja, na prática, quanto antes você entrega, mais cedo você recebe. Uma novidade em 2026 é que a Receita Federal reduziu de cinco para quatro lotes e projeta pagar 80% das restituições até junho, o que representa uma antecipação histórica em relação a anos anteriores”, explicou.

Erros comuns e como evitar a malha fina

Entre os equívocos mais frequentes cometidos pelos contribuintes, Cleber chama atenção para falhas no preenchimento de informações. “Os erros mais comuns são: omissão de rendimentos tributáveis. Salários de mais de uma fonte pagadora, pró-labore, aposentadorias, aluguéis recebidos e direitos autorais precisam ser declarados integralmente. A Receita Federal cruza esses dados automaticamente; não declarar rendimentos de dependentes; informar despesas médicas sem comprovantes; não declarar ganho de capital na venda de bens; erros de digitação e dados cadastrais errados”, detalhou.

As despesas médicas, inclusive, estão entre os pontos que mais geram dúvidas. “É o item que mais causa problemas. Entre os principais estão: recibos com CPF ou CNPJ incorreto do prestador; inclusão de gastos não dedutíveis, como academias e medicamentos sem prescrição; lançamento de reembolsos sem o devido abatimento; e confusão entre despesas do titular e de dependentes não informados na declaração”, afirmou.

Para evitar cair na malha fina, o especialista orienta atenção e organização. “Separe todos os documentos antes de começar, por categoria: rendimentos, despesas médicas, educação, bens e investimentos. Use a declaração pré-preenchida, mas revise as informações; informe todos os rendimentos do titular e dos dependentes; evite duplicidade de dependentes e acompanhe a declaração pelo e-CAC”, recomendou.

Quem é obrigado a declarar

Estão obrigados a declarar o Imposto de Renda contribuintes que receberam rendimentos tributáveis acima de R\$ 35.584 em 2025, tiveram rendimentos isentos superiores a R\$ 200 mil, realizaram operações em bolsa de valores acima de R\$ 40 mil, obtiveram ganho de capital na venda de bens ou possuíam patrimônio superior a R\$ 800 mil, entre outros critérios estabelecidos pela Receita Federal.

Já a restituição será paga em quatro lotes, com início em 29 de maio e término em 28 de agosto. Terão prioridade idosos, pessoas com deficiência ou doenças graves, professores e contribuintes que utilizarem a declaração pré-preenchida e optarem por receber via Pix.

Uma das novidades deste ano é o chamado “cashback” da Receita Federal, que prevê o pagamento automático de valores para contribuintes isentos que não precisam declarar, mas têm direito à restituição. O pagamento será feito em lote especial no dia 15 de julho, para quem tiver chave Pix vinculada ao CPF. A estimativa é beneficiar cerca de quatro milhões de pessoas em todo o país.

Fonte: O liberal e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
23/03/2026/10:06:23

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser

assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro) - Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[0 papel da publicidade online no crescimento dos negócios digitais](#)